



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 015/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** as Portarias nº 061/2017, 016/2018, 004/2019, 023/2020, a qual designa Coordenadores Pedagógicos Municipais das Escolas; devendo os servidores retornar as suas funções Efetivas no cargo de Professores.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo à 01/01/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Janeiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal